



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4703/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.005677/2017-32** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **VALMIR FELICIDADE BRABO**, matrícula SIAPE - 326812, ocupante do cargo efetivo de MESTRE DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na PREFEITURA, nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 22 de Agosto de 2014**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de Outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora